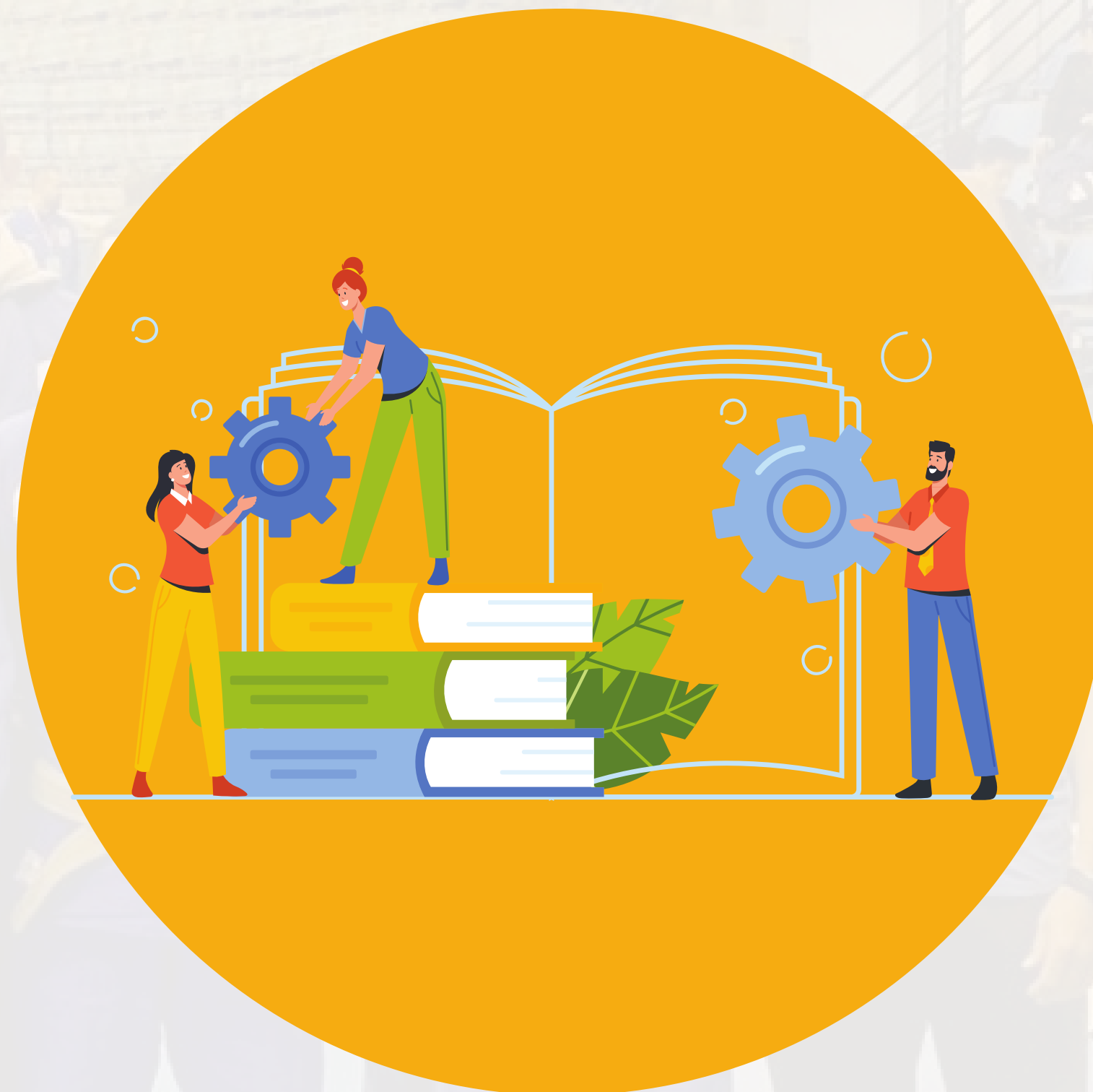


PROJETO



NOSSO OBJETIVO

Oportunizar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho, promovendo a conexão entre empresas parceiras que tem por objetivo contribuir diretamente para a formação profissional, de forma a difundir valores e desenvolver competências.



DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, foi criada visando regulamentar o trabalho de jovens entre 14 e 24 anos em regime especial, garantido que os jovens trabalhem, sem interferir na sua vida escolar.



DIREITOS DO JOVEM APRENDIZ

- Salário-mínimo/hora;
- Jornada de trabalho reduzida (6 horas diárias);
- Carteira de trabalho assinada;
- Vale-transporte;
- Férias, preferencialmente no período das férias escolares;
- 13º salário;
- FGTS.

DEVERES DO JOVEM APRENDIZ

- Possuir um bom desempenho e rendimento escolar;
- Pontualidade na jornada de trabalho, bem como na escola;
- Realizar as atividades com zelo;
- Cumprir as regras previstas no contrato de trabalho.



FAÇA A DIFERENÇA NA VIDA DOS JOVENS E NO FUTURO DO MERCADO DE TRABALHO! SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA E PARTICIPE CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E SEUS VALORES ESSENCIAIS.



Telefone:
(11) 3473 8109



E-mail:
contato@institutotiagocamilo.org.br



Site
https://institutotiagocamilo.org.br/



Instagram
https://www.instagram.com/institutotiagocamilo/

